

Lei que assegura aos doentes mentais a proteção aos seus direitos e o acesso ao tratamento médico completa 20 anos

O Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) celebram, nesta data, o aniversário da Lei 10.216/2001, que versa sobre a assistência pública em saúde mental no Brasil.

A formulação da lei contou com a participação ativa de psiquiatras e também com o apoio da Associação Mundial de Psiquiatria - WPA que, preocupados com a grave situação à época, quando estava em curso um processo de exclusão do médico da assistência ao doente mental, trabalharam dedicadamente na construção do texto desta Lei e foram decisivos naquele importante momento histórico.

Esta lei que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas padecentes de doenças mentais garante que tenham acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades.

O fato de existir uma lei que assegura a proteção e os direitos das pessoas que padecem de doença mental é revolucionária e motivo de esperança para a população brasileira. Sua sanção foi um marco na legislação federal e também na garantia de atendimento aos doentes mentais sem nenhum tipo de discriminação, seja ela quanto ao credo, raça, cor, orientação sexual e religião, ou mesmo quanto à gravidade e o tempo de evolução da doença mental.

É louvável que certos aspectos sejam, finalmente, considerados como prioridade para o doente mental, como o acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, proteção contra qualquer forma de abuso ou exploração e direito à presença do médico em qualquer tempo. Além disso, a garantia do tratamento com humanidade e respeito, com interesse exclusivo em beneficiar a saúde, objetivando a reinserção do indivíduo em sua família, no trabalho e na comunidade, são conquistas de altíssimo valor para os doentes mentais, seus familiares e a equipe multiprofissional.

Entretanto, é necessário lembrar os deveres do Estado para o desenvolvimento, implementação e fiscalização da política nacional de saúde mental, uma vez que, mesmo após 20 anos, a lei ainda não se faz valer de forma completa e adequada em todos os seus artigos. O acesso ao melhor tratamento no sistema de saúde ainda não acontece. Para propiciar qualidade e salvar mais vidas, precisamos da implementação correta e completa desta Lei.

Nesta data tão simbólica, a ABP e o CFM convidam a todos para conhecer a lei 10.216 e se juntar às instituições para que, juntos, cobrem a implantação correta da mesma e seus resultados efetivos, em nome de mais de 50 milhões de pessoas que padecem de doenças mentais no Brasil.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**